

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Pedro Lucas Orozimbo Mendonça Barros

**O FRUTO PROIBIDO NO ÉDEN CAIPIRA: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IMORALIDADE EM
TORNO DOS USUÁRIOS DE MACONHA EM MARIPÁ DE MINAS**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Raul Francisco Magalhães

Juiz de Fora
2026

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **PEDRO LUCAS OROZIMBO MENDONÇA BARROS**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202472054A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **O FRUTO PROIBIDO NO ÉDEN CAIPIRA: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IMORALIDADE EM TORNO DOS USUÁRIOS DE MACONHA EM MARIPÁ DE MINAS**, desenvolvido durante o período de 05/ DE MAIO DE 2026 A 24 DE JUNHO DE 2026 sob a orientação de RAUL FRANCISCO MAGALHÃES, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 24 de Junho de 2026.

PEDRO LUCAS OROZIMBO MENDONÇA BARROS

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

O FRUTO PROIBIDO NO ÉDEN CAIPIRA: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA IMORALIDADE EM TORNO DOS USUÁRIOS DE MACONHA EM MARIPÁ DE MINAS

PEDRO LUCAS OROZIMBO MENDONÇA BARROS¹

RESUMO

A proibição do uso da maconha no Brasil possui origens sociais, econômicas e raciais. A sedimentação de um Saber-Médico no senso comum de nossa sociedade legitimou a elaboração de leis proibicionistas contra o uso da Cannabis, provocando a estigmatização dos usuários da erva. O presente trabalho visa à análise da construção social da imoralidade em relação à maconha e seus consumidores. A pesquisa constitui-se de uma revisão bibliográfica somada a uma aproximação etnográfica com os usuários, realizada na pequena cidade de Maripá de Minas, município localizado na Zona da Mata mineira. Propõe-se discutir neste artigo como se dão os mecanismos de controle social, construção simbólica da imoralidade e estigmatização dos fumadores da erva, observando também a elaboração de um discurso legitimador de suas próprias práticas por parte dos maconheiros. Conclui-se que a criminalização do usuário transcende a esfera jurídica, manifestando-se também nas relações cotidianas, através da vigilância social e moral praticada pela maioria dos não usuários.

PALAVRAS-CHAVE: Maconha. Imoralidade. Estigmatização. Coercitividade. Racionalidade

1. INTRODUÇÃO

A relação da maconha com os seres humanos não se inicia com os hippies da contracultura dos anos 60, nem com Bob Marley e os rastafáris. O vínculo de uso instrumentalizado da Cannabis por humanos é de longa data. Pesquisas arqueológicas documentam que os primeiros usos da erva se deram há milênios em regiões asiáticas. Dentre as inúmeras formas de aproveitamento da maconha, estavam a fabricação de fibras têxteis, o cânhamo, a alimentação e usos medicinais (CARNEIRO, 2005). O uso da planta também foi adotado em contexto de práticas ritualísticas, inclusive tendo presença em cultos de matriz africana no Brasil em um período anterior às leis proibicionistas (SAAD, 2013).

A erva canábica cruza sua história com o Brasil por intermédio da população africana, trazida ao país na posição de povo escravizado. Segundo a tradição oral, sementes da maconha eram trazidas pelos negros africanos junto a seus pertences, muitas vezes amarradas em bonecas de pano (SAAD, 2013). À medida que o trabalho forçado era submetido à população africana, nascia a erva maldita em solo tupiniquim.

O consumo de maconha no Brasil não acarretou grandes preocupações nas autoridades até o ano de 1808, momento em que a família real portuguesa chega ao Brasil após as guerras napoleônicas. Com o gigante constrangimento de viver em uma sociedade arcaica e marcada pela cultura negra dos escravizados, a corte portuguesa logo se aprontou em garantir que o espaço que recém habitavam fosse higienizado culturalmente. Surge neste contexto a Intendência Geral de Polícia, a polícia dos costumes, uma organização de repressão de práticas e hábitos da população, principalmente das camadas subalternas e representando portanto uma sistemática repressão contra às práticas culturais africanas (BARROS E PERES, 2011).

Somado ao esforço da inibição das práticas culturais africanas promovidas pela polícia dos costumes, surge o pensamento racista de Lombroso, que utilizava do discurso científico para a fundamentação teórica e legitimadora de suas pretensões eugenistas. A produção lombrosiana visava a estigmatização de qualquer padrão cultural e étnico dissidente da branquitude européia. A corrente eugenista do higienista italiano agregada à influência do pensamento positivista e às políticas de embranquecimento populacional adotadas pelas autoridades governamentais do Brasil embasaram leis proibicionistas em relação a determinados costumes sociais, um deles foi a utilização da maconha.

Utilizando a conceituação teórica do filósofo Michel Foucault, o cientista social Marco Vinícius de Castro analisou uma coletânea produzida em 1958 pelo Ministério da Saúde, que compilou uma série de

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Raul Francisco Magalhães.

artigos produzidos por médicos, sanitaristas, farmacêuticos e profissionais da saúde (BRASIL, 1958). Segundo o autor, os esforços proibicionistas direcionados à maconha estavam historicamente associados a ideologias racistas e a projetos de higienismo social, tais iniciativas foram sustentadas por um discurso médico-sanitário que contribuiu para a constituição de um saber-poder acerca da Cannabis e de seus usuários. Esse saber, produzido e legitimado por especialistas, ultrapassou os limites do campo científico e sedimentou-se no senso comum, servindo como fundamento para a legitimação das leis proibicionistas e para a reprodução de estigmatização sobre a maconha na sociedade brasileira (CASTRO, 2020).

A coletânea *Maconha*, publicada em 1958 pelo Ministério da Saúde, compilou diversas produções científicas sobre o uso da maconha, os usuários são retratados como indivíduos afetados por uma degradação moral decorrente do consumo da *diamba*. Essa degradação moral à qual o sujeito estaria propenso é compreendida pelos pesquisadores como um fator capaz de contribuir para uma degradação social mais ampla. A coletânea transforma-se, assim, em um esforço de alerta às autoridades políticas em relação à “erva maldita”, vista como capaz de conduzir a sociedade brasileira a um estado de disfunção social.

Historicamente, os usuários de maconha têm a sua prática de consumo da erva concebida pelo senso comum como uma relação viciosa e moralmente degradante. O indivíduo que socialmente é identificado como fumador de maconha quase instantaneamente adquire rótulos pejorativos e é vítima de um processo de estigmatização, principalmente em casos de maior melanina na pele e/ou ao residir em áreas periféricas. O conflito social envolvendo os usuários da Cannabis e seu título de imorais frente ao senso comum de nossa sociedade brasileira possui origem histórica, social, racial e econômica.

A construção dessa imagem social negativa não se limita ao campo jurídico ou às instituições formais de controle. Ela se manifesta também nas relações cotidianas, nos julgamentos morais e nas formas de vigilância exercidas pelos próprios membros da sociedade. O usuário de maconha passa a ser frequentemente associado à preguiça, irresponsabilidade, criminalidade e falta de perspectivas, características que não decorrem necessariamente de sua prática de consumo, mas de representações socialmente construídas e reproduzidas ao longo de gerações. Tais representações são sustentadas por discursos que atribuem ao uso da erva uma suposta degradação moral do indivíduo, contribuindo para a naturalização de preconceitos e para a legitimação de práticas discriminatórias.

É nesse contexto que se insere o presente trabalho. Se a construção histórica da figura do usuário de maconha enquanto sujeito moralmente degradado pode ser observada em escala nacional, interessa compreender como esse processo se manifesta concretamente em uma realidade social específica. Parte-se do entendimento de que aquilo que é definido como desvio e transgressão não corresponde necessariamente a uma qualidade intrínseca de determinada prática, mas ao resultado de processos sociais de classificação e rotulação, bem como da construção social da imoralidade que estabelecem determinados indivíduos como transgressores da ordem moral vigente e dominante (BECKER, 2019).

A formulação deste problema de pesquisa também possui relação com a trajetória do pesquisador. A experiência de inserção em um contexto social distinto daquele anteriormente vivenciado produziu um estranhamento diante das formas pelas quais os usuários de maconha eram percebidos e julgados no cotidiano. A problemática inicialmente apresentada como uma observação pessoal converteu-se gradualmente em questão sociológica, despertando o interesse em compreender os mecanismos sociais responsáveis pela produção da imoralidade atribuída aos consumidores da erva. Nesse sentido, o presente trabalho toma como objeto empírico a cidade de Maripá de Minas, buscando analisar como se constituem os processos de classificação moral direcionados aos usuários de maconha e como esses indivíduos elaboram sentidos acerca de suas próprias práticas em uma realidade marcada pela intensa proximidade das relações sociais. Para tanto, a pesquisa articula revisão bibliográfica sobre proibicionismo, moralidade e desvio social com uma aproximação empírica junto a usuários de maconha residentes no município, buscando compreender como essas relações são produzidas e vivenciadas no cotidiano.

Para desenvolver essa análise, o trabalho se organiza em quatro partes. Primeiro, apresenta-se Maripá de Minas como cenário social da pesquisa, onde se apresenta a proximidade entre os moradores e a fofoca como mecanismo de vigilância moral e controle social. Em seguida, mobiliza-se Durkheim para compreender como o conceito de solidariedade mecânica contribui para o melhor entendimento da produção do usuário de maconha como transgressor e imoral. Depois, discute-se a tensão entre dominação tradicional e dominação racional-legal, observando como a maconha aparece entre o pecado e o crime, a infração e a imoralidade. Por fim, analisa-se o comércio local da erva e os tráficos esporádicos entre usuários,

evidenciando como o consumo e o comércio estão relacionados com prestígio e estigmatização entre a juventude maripaense.

2. MARIPÁ DE MINAS

Eis Maripá, palco deste presente trabalho, interiorana cidade de Minas Gerais nos arredores de Juiz de Fora. Segundo o censo de 2022 do IBGE, pouco mais de 3 mil habitantes compõem a população maripaense. O município mineiro conta com 3 bairros principais na zona urbana e outras comunidades rurais compostas por famílias tradicionais. Devido a suas reduzidas dimensões demográficas, as relações sociais tendem a ser marcadas pela proximidade e pela recorrência dos contatos cotidianos entre os habitantes. Grande parte da população possui vínculo de parentesco entre si ou compartilha trajetórias biográficas que se cruzam.

As únicas escolas municipais e estaduais, as poucas igrejas, os locais de trabalho semelhantes e os eventos municipais e regionais fazem com que grande parte da população compartilhe experiências sociais recorrentes. Soma-se a isso a reduzida oferta de opções de lazer e entretenimento, característica comum a municípios de pequenas dimensões. Sendo assim, as relações sociais nesta cidade adquirem centralidade na vida cotidiana, fazendo com que acontecimentos da vida privada dos indivíduos frequentemente se tornem temas de interesse coletivo. Os maripaenses não apenas se conhecem, mas acompanham aspectos significativos da trajetória da vida uns dos outros, favorecendo a circulação de informações, comentários e julgamentos morais. A recorrência dessas interações contribui para a formação de percepções comuns acerca da realidade cotidiana vivenciada, produzindo um ambiente no qual valores, crenças e regras sociais tendem a ser amplamente compartilhados pelos membros da comunidade.

Tal fenômeno aproxima-se da análise desenvolvida por Elias ao estudar a pequena cidade de Winston Parva, nome fictício para uma comunidade de pequeno porte na Inglaterra, onde foi observado como a fofoca desempenhava uma importante função social, o controle social capaz de reforçar a coesão interna dos grupos e produzir a estigmatização daqueles percebidos como desviantes ou indesejáveis (ELIAS e SCOTSON, 2000). O dispositivo da fofoca enquanto instrumento de coercitividade e agregação social é perceptível na comunidade maripaense, tal mecanismo de controle produz uma configuração de sociedade baseada na vigilância mútua entre todos os indivíduos, a erosão da fronteira entre público e privado e o estabelecimento de “maldizeres” acerca da conduta social dos transgressores das regras internas, produzindo assim os malditos da sociedade.

3. SOLIDARIEDADE MECÂNICA E A CONSTRUÇÃO DA IMORALIDADE

O presente estudo utilizou-se de entrevistas semiestruturadas realizadas com usuários de maconha moradores de Maripá de Minas, elaboradas com o objetivo de compreender as trajetórias de consumo, as percepções acerca da cannabis e as formas pelas quais esses indivíduos experimentam, justificam e significam sua condição de usuários no cotidiano da cidade. A proximidade existente entre o pesquisador e parte dos entrevistados previamente favoreceu um ambiente confiável para parte dos entrevistados. Dado o conteúdo sensível da entrevista, o uso da erva, ser altamente estigmatizado, grande parte dos consumidores de maconha evitam dialogar acerca deste tópico. A relação relativamente digna de confiança, possibilitou que diversas conversas se desenvolvessem de maneira espontânea e com alto grau de sinceridade por parte dos interrogados. Ainda assim, em alguns casos, percebeu-se certa hesitação em abordar determinados aspectos da experiência pessoal, especialmente aqueles relacionados à criminalização, às relações familiares e ao medo da circulação de informações em uma sociedade altamente coercitiva como a maripaense. Grande parte das entrevistas foi realizada em locais periféricos da cidade, afastados dos centros comerciais e da presença de tráfego de transeuntes, favorecendo um ambiente de maior conforto para os depoimentos. Os espaços foram na maior parte escolhidos pelos próprios participantes, grande parcela destes em momentos de consumo da cannabis, circunstância que contribuiu para a construção de relatos mais naturais e menos mediados pela formalidade da situação de pesquisa. O “barato” da erva como pronunciado pelos próprios usuários e percebido no rumo das conversas, facilitou a fluidez dos diálogos, propiciando uma maior abertura de compreensão da biografia, na percepção acerca da sociabilidade

maripaense e na relação do consumo da erva dos entrevistados. Em respeito à preservação da identidade dos participantes, todos os nomes utilizados ao longo deste trabalho são fictícios.

Articulando o conceito de solidariedade mecânica proposto pelo sociólogo Émile Durkheim, busco analisar como a sociabilidade maripaense e potencialmente a sociabilidade de cidades com características similares na zona da mata elaboram uma moralidade *sui generis*. A compreensão da especificidade da solidariedade construída na cidade de Maripá é fundamental para compreender o processo de estigmatização para com os usuários de maconha e a elaboração de uma solidariedade interna entre os consumidores da erva.

Evidentemente, trata-se aqui da solidariedade mecânica como um tipo ideal, e não como uma forma pura de organização social. Maripá de Minas não é uma sociedade isolada no tempo, nem uma aldeia perdida fora da modernidade. Seus moradores estão inseridos em relações modernas de trabalho, circulam por redes digitais, consomem produtos culturais globalizados e participam de dinâmicas sociais que ultrapassam os limites da cidade. No entanto, suas dimensões reduzidas, a recorrência dos vínculos familiares, a centralidade da escola na vida dos jovens, as igrejas, os eventos municipais, os pequenos comércios e dos espaços comuns de convivência produzem uma vida social fortemente marcada pela proximidade e interação mútua entre os indivíduos. Em Maripá, as pessoas não apenas se conhecem: elas se observam, se comentam e, muitas vezes, participam da construção pública da reputação umas das outras. Dessa forma, a realidade social maripaense se aproxima daquilo que Berger e Luckmann entenderam como uma construção social continuamente produzida, compartilhada e reafirmada nas interações cotidianas. As escalas morais e éticas adotadas pelos indivíduos e catalogadas como “normal”, “errado”, “vergonhoso” ou “respeitável” não surge de maneira natural, mas é aprendido, repetido e legitimado nas relações do dia a dia, até adquirir aparência de evidência coletiva incontestável (BERGER e LUCKMANN, 2004).

Para Durkheim, a solidariedade mecânica se refere a formas de coesão social fundadas na semelhança entre os membros do grupo, isto é, semelhanças nas concepções morais e no compartilhamento da percepção da realidade. Quanto mais forte é a consciência coletiva, ou seja, quanto mais alicerçados estiverem os valores, crenças e sentimentos comuns no interior de cada indivíduo em uma sociedade, maior tende a ser a reação diante daqueles que violam suas regras. Durkheim nomeia essa punitividade da consciência coletiva como direito repressivo. A transgressão, nesse caso, não aparece apenas como um ato individual ou pura expressão do livre-arbítrio alheio, mas como uma afronta ao próprio corpo moral da comunidade. Por isso, o direito ligado à solidariedade mecânica possui caráter repressivo: a punição contra o transgressor funciona não apenas como correção de uma conduta, mas uma reafirmação da regra violada, além de uma definição das fronteiras do permitido (DURKHEIM, 1999).

Essa conceituação durkheimiana possibilita a compreensão sobre a forma como o uso da maconha é percebido em Maripá de Minas. O consumo da erva não se manifesta apenas como uma prática individual, muito menos apenas como uma infração da lei, a propósito, frente à recente descriminalização do consumo da Cannabis, não foi verificada qualquer modificação na relação de estigmatização para com os fumadores de maconha. O fumo da maconha é interpretado também como quebra de uma expectativa moral compartilhada. A erva, nesse sentido, ocupa a posição simbólica de fruto proibido: aquilo que atrai, seduz, desloca e, ao mesmo tempo, ameaça a imagem ideal de respeitabilidade comunitária. Muitos dos entrevistados relataram problemas com suas famílias ao iniciarem o consumo da erva. Joana relata que após ser flagrada fumando pela mãe, passou a se sentir uma dupla transgressora, pecaminosa e criminosa.

Fumar maconha, nesse contexto, não é apenas cometer um crime aos olhos da lei; é também tocar uma zona moralmente proibida, onde se misturam pecado, crime, vergonha, desconfiança e perda de respeito. Como aponta Magalhães, a imoralidade não é uma qualidade natural do ato, mas o resultado de processos sociais de classificação, nos quais determinadas práticas passam a ser definidas como ofensivas à ordem moral vigente (MAGALHÃES, 1991).

As entrevistas realizadas com os fumadores de maconha evidenciaram que essa força da consciência coletiva maripaense é percebida pelos próprios sujeitos. Banana, apelido fictício de um dos participantes, ao falar sobre os lugares em que costuma fumar, afirma que prefere ir “lá para trás do Bela

Vista”², para alguma “roça” ou em casa quando está sozinho, justamente para evitar o risco de ser visto.³ Sua preocupação não está apenas na possibilidade de uma abordagem policial. O medo maior parece ser outro: alguém vê, comenta com outro, a história circula e, de repente, aquilo que era um momento privado vira assunto público. Em Maripá, o problema não é só a lei, é o comentário. Não é só a polícia, é o olhar e suas consequências para a vida cotidiana do indivíduo.

Sapo, nome fictício, realiza uma síntese nessa experiência de modo ainda mais explícito ao afirmar que, em Maripá, “você nunca está camuflado” e que “todo lugar tem um olho”⁴. Uma frase de impacto que traduz, na linguagem do entrevistado, aquilo que Elias e Scotson perceberam em Winston Parva: em comunidades pequenas, a fofoca não é apenas conversa jogada fora. Ela funciona como mecanismo de controle social. A fofoca vigia, classifica, separa, pune e produz reputações (ELIAS e SCOTSON, 2000). Em Maripá, ela parece atuar como um dispositivo cotidiano de coerção social, transformando acontecimentos privados em julgamento coletivo. Gradativamente a cidade produz seus malditos que servirão de exemplo para a exemplificação do caminho errado.

Nesse sentido, a característica repressiva da moralidade maripaense não se evidencia apenas por meio da polícia ou da justiça. Ele aparece na família que descobre, nos comentários de vizinhos, nas denúncias de parentes, no patrão que reprova e na cidade que rapidamente associa maconha à vagabundagem, irresponsabilidade e falta de futuro. A associação dos usuários a uma degradação moral do indivíduo produtora por sua vez de uma degradação moral da sociedade é fruto de um esforço eugenista de higiene social produzido por sanitaristas do final do século XIX e início do século XX, como demonstra Castro (CASTRO, 2020). A sedimentação de um saber médico no senso comum brasileiro propiciou a rotulagem de usuários de maconha como “vagabundos”, “atoas”, “desequilibrados psicologicamente” e “imorais”. Banana demonstra perceber muito bem esse estereótipo ao criticar a imagem do “maconheiro vagabundo” e contrapor a ela sua própria trajetória. Ele afirma que trabalha, cumpre suas obrigações e ainda faz faculdade federal. Essa necessidade de provar sua respeitabilidade e sua eficiência na esfera produtiva mostra que o usuário já fala a partir de uma acusação anterior. Antes mesmo de se explicar, ele sabe qual é o rótulo que pesa sobre ele. Em referência ao argumento proibicionista produzido pelo saber médico, a maior parte dos entrevistados citaram o uso da maconha como terapêutico ou associado a algum ganho medicinal e utilitário. Trata-se de um processo próximo ao que Becker chama de rotulação, no qual o sujeito passa a ser socialmente interpretado a partir de uma marca desviante que lhe é atribuída pelos outros (BECKER, 2019). Além de uma incorporação do estigma recebido e a performance social desenvolvida com referência a este estigma imposto (GOFFMAN, 1988).

O trabalho, nesse contexto, surge enquanto uma certificação moral e uma validação perante as regras da comunidade. Ao dizer que trabalha, estuda e cumpre suas obrigações, João tenta separar sua prática de consumo da imagem social do sujeito largado, improdutivo ou perigoso. Rodolfo reproduz o cerne do argumento ao afirmar que não fuma quando precisa trabalhar, estudar ou fazer “algo sério”, reservando o uso da maconha para momentos de lazer.⁵ Os dois, de maneira particular a cada um, procuram mostrar que fumar maconha não significa abandonar completamente os valores reconhecidos como legítimos pela comunidade. Estão dizendo de forma indireta: “eu fumo, mas trabalho; eu fumo, mas tenho responsabilidade; eu fumo, mas sei a hora e o lugar”.

O sociólogo Durkheim definiu o conceito de anomia enquanto o estado de enfraquecimento ou desregulação das normas sociais, no qual os indivíduos deixam de encontrar limites e referências coletivas estáveis para orientar seus desejos e condutas (DURKHEIM, 2004). Dado este fato, parece incongruente compreender estes indivíduos enquanto anômicos, como se estivessem sem regras ou sem qualquer referência moral. O que aparece nas entrevistas é algo mais profundo e complexo. Os usuários estão em tensão com a moral dominante da cidade, mas não vivem fora da moralidade. Pelo contrário, eles constroem critérios próprios de conduta. Diferenciam quem fuma de forma reservada de quem “quer aparecer”, “fazer mídia”. Criticam aqueles que fumam em espaços públicos, estabelecem limites entre lazer e obrigação e se afastam de drogas consideradas mais destrutivas. Dentre os entrevistados, a maior parte informou que nunca

² Bairro afastado do centro urbano. Importante destacar aqui que os bairros de preferência para o consumo de maconha é geralmente selecionado por oposição ao bairro de residência, de forma que o usuário se resguarda em algum grau da vigilância de conhecidos. Evidentemente que esta configuração se dá nos casos de usuários com status não público de fumadores de maconha.

³ Entrevista concedida ao autor em Abril de 2026.

⁴ Entrevista concedida ao autor em Maio de 2026.

⁵ Entrevista concedida ao autor em Junho de 2026

consumiu ou não consome regularmente outras drogas sem ser a maconha, alguns inclusive questionaram a categorização da maconha enquanto droga. Banana afirma que “você tem que ter responsabilidade para ter um vício” e critica os usuários que fumam “na frente de todo mundo”, pois, segundo ele, esse tipo de exposição faz com que a população mais velha não diferencie um usuário do outro e “julgue todos”.

Sendo assim, o conflito observado em Maripá não é simplesmente entre moralidade e imoralidade. Se refere, antes de tudo, a uma disputa entre moralidades concorrentes. De um lado, está a moralidade dominante da comunidade, sustentada pela tradição, pela religião, pela família, pelo trabalho e pela reputação pública. De outro, aparece uma moralidade interna dos usuários, organizada em torno da responsabilidade, da discrição, do autocontrole e da distinção entre o “usuário consciente” e aquele que expõe a prática de forma considerada irresponsável. Cabe ressaltar que os usuários não se reconhecem entre si como um grupo fechado, porém compreende-se a partir da bibliografia disponível e da aproximação etnográfica realizada, uma solidariedade construída em torno do consumo da cannabis, uma moralidade reforçada por artistas, personalidades públicas e manifestações da cultura canábica presente na internet. A solidariedade mecânica maripaense produz o usuário como transgressor, mas os próprios usuários reelaboram essa transgressão, construindo para si uma forma alternativa de pertencimento e dignidade. Como sugere Magalhães, não se trata de encontrar uma essência da imoralidade, mas de compreender os conflitos entre ordens morais que disputam a definição legítima do certo e do errado. A imoralidade não deve ser compreendida como essencial e sim como o produto entre ordens morais que conflitam (MAGALHÃES, 1991).

A maconha, enquanto fruto proibido, revela de forma exemplar a tensão presente entre a ordem moral dominante da cidade maripaense e as demais ordens morais que conflitam com a vigente. Para a moral dominante, ela aparece como sinal de crime, pecado e degradação, seus consumidores são expulsos do paraíso, isto é, da oportunidade de empregos com melhores condições, dos círculos sociais de maior prestígio e do conforto da boa moral. Para os usuários entrevistados, no entanto, ela surge como prática de sociabilidade, relaxamento, conversa e alívio das pressões cotidianas. O que está em jogo, portanto, não é apenas a substância em si, mas o poder social de definir o seu significado. A construção da imoralidade em torno dos usuários de maconha em Maripá de Minas nasce dessa disputa simbólica: a comunidade majoritária define a erva como sinal de queda moral, enquanto os usuários procuram inscrevê-la em outra ordem de sentido, na qual o consumo pode coexistir com trabalho, responsabilidade e dignidade.

4. ENTRE O PECADO E O CRIME: DOMINAÇÃO TRADICIONAL, LEI E POLICIAMENTO MORAL

A produção teórica do sociólogo Max Weber permite analisar de forma profunda a intersecção entre pecado, crime e imoralidade na realidade maripaense. Ao diferenciar os tipos de dominação legítima, o autor mostra que a obediência social pode se sustentar em alicerces distintos: a tradição, o carisma e a legalidade racional-burocrática. No trabalho, interessa principalmente a tensão entre a dominação tradicional e a dominação racional-legal. A primeira se apoia nos costumes herdados, na autoridade dos mais velhos, na família, na igreja e na repetição de condutas, uma moral que parece existir “desde sempre”. A segunda se expressa na força da lei escrita, nos códigos jurídicos, na atuação policial e nas instituições formais do Estado moderno (WEBER, 1999).

Maripá parece habitar o limiar destas dominações, no meio do caminho. Não se trata de uma transição completa e brusca de uma sociedade tradicional para uma sociedade plenamente racional-legal, como se uma forma de dominação simplesmente substituísse a outra. O que se observa é uma convivência tensa e ambivalente entre ambas. A cidade participa da modernidade, possui escola, prefeitura, polícia, legislação, trabalho assalariado e circulação digital de informações. Ao mesmo tempo, segue atravessada por fortes vínculos familiares entre os cidadãos, autoridades religiosas, herdeiros de reputações e prestígios, antigas fofocas e julgamentos morais sustentados pelos costumes. Assim, quando o usuário de maconha é condenado, ele não é condenado apenas porque a lei proíbe ou proibiu a erva, é também condenado porque sua seu consumo de maconha agride uma constituição moral tradicional que define a “boa vida”, as “boas condutas” e a forma correta de se viver no cotidiano.

Esta dupla dominação possui raízes históricas mais profundas. Como demonstram Barros e Peres, a repressão à maconha no Brasil não pode ser dissociada do período escravocrata, racista e higienista do país. O processo proibicionista da erva está completamente associado ao controle dos costumes das populações negras, pobres e periféricas, sobretudo no período posterior à chegada da corte portuguesa em

1808 e à elaboração de mecanismos coercitivos voltados à vigilância da vida cotidiana das camadas subalternas (BARROS; PERES, 2011). Dado o fato, quando a moral maripaense vincula o usuário à vagabundagem, à irresponsabilidade ou à anomia, o julgamento não é produzido de forma autônoma, ela atualiza, em escala local, microrregional, um processo nacional de estigmatização da erva e de seus consumidores.

Nesse ponto, a maconha realiza o papel de uma faca de dois gumes de transgressão. Pela dominação racional-legal, transgredir enquanto crime, infração e caso de polícia. Pela dominação tradicional, como pecado, vergonha e ameaça à integridade moral do próprio indivíduo e do coletivo que está inserido. O usuário responde não só ao Estado, para a lei, mas também à família e à comunidade. Por isso, mudanças legais não eliminam automaticamente o estigma dentro da cidade, uma vez que, a moral tradicional segue outro ritmo de dominação.

A Polícia Militar figura no cenário maripaense como uma ponte entre estas duas ordens de dominação. Oficialmente, ela representa o braço racional-legal do Estado, um instrumento que garante o monopólio da violência legítima como instrumento de domínio, pois atua em nome da lei, da ordem e da autoridade burocrática do Estado (WEBER, 1993). Entretanto, no dia a dia de uma cidade pequena, sua ação não está concentrada unicamente a esse propósito. O policial também reconhece famílias, sobrenomes, reputações, trajetórias e suspeitos antigos e já estigmatizados, mesmo que nunca tenham tido precedentes criminais. Assim, a ação policial nos territórios maripaenses pode transcender a pura ação burocrática, ela vira um acontecimento moral. Ser pego com maconha em Maripá não significa apenas correr riscos de responder a processos administrativos ou criminais, significa também virar o centro das discussões entre os demais indivíduos, o assunto cotidiano, produzir vergonha, ser levado ao conhecimento da família e entrar no circuito dos comentários. A coercitividade e a punição podem ser mais sutis que um processo criminal.

A leitura foucaultiana facilita a compreensão deste mecanismo de controle e exercício de poder. Para Foucault, as instituições modernas não exercem poder apenas por meio da força direta, isto é, do exercício da violência física policial, mas também por meio da vigilância, da classificação e da produção de normalidades e portanto também das anormalidades, da delinquência e dos malditos. A polícia tem o poder da coação física, mas o poder de vigiar e punir está vascularizado pela sociedade (FOUCAULT, 1987).

As entrevistas evidenciam essa dimensão. Em uma das entrevistas, um usuário relata ter sido flagrado fumando e “esculachado” por um policial, o caso serve de exemplo para evidenciar como a presença policial não aparece apenas como encontro entre indivíduo e Estado, mas como experiência de humilhação moral. Em outro relato, o entrevistado afirma que, ao ser pego com maconha quando menor de idade, os policiais tiraram foto de seu rosto e comunicaram a família. O enquadro, nesse caso, não termina na abordagem, ele continua na casa. Por isso, a Polícia Militar, em Maripá, deve ser compreendida não apenas como instituição repressiva do Estado, mas também como peça eventual de uma engrenagem moral mais ampla. A Polícia Militar em Maripá, deve ser compreendida não apenas como instituição repressiva do Estado, mas também como peça de uma engrenagem moral mais ampla.

5. A FEIRA, O COMÉRCIO DA MACONHA COMO PRESTÍGIO ENTRE A JUVENTUDE

Voltamos nossa atenção agora para como se dá o acesso à maconha na cidade de Maripá de Minas. A forma como se organiza o comércio local da erva colabora para a compreensão acerca da experiência dos usuários em Maripá. Nas conversas de campo, foi evidenciado que a venda da maconha está concentrada em poucas figuras. Ao questionar os usuários como se dava o acesso deles à erva, os mesmos nomes foram apresentados. Tais comerciantes são marcados como referências obrigatórias para o acesso à cannabis na cidade. Não se trata, portanto, de um mercado anônimo e fragmentado, mas de uma pequena rede comercial, atravessada pelas mesmas relações de proximidade que caracterizam a vida cotidiana da cidade. Quem vende, quem compra, quem fuma, quem sabe e quem comenta frequentemente pertence ao mesmo contexto social e moral.

Tal configuração faz com que o tráfico local não apareça como carreira fixa e prolongada. Em certos momentos, alguns usuários passam a vender pequenas quantidades por períodos específicos, depois deixam de vender e retornam ao lugar de consumidores. Alguns dos entrevistados relataram a experiência de tráfico e não só definiram, mas demonstraram através da forma como se expressaram, o caráter quase banal

de tal prática. Sapo relata que chegou a comercializar a erva entre os amigos e completa dizendo que “não é nada demais, passei só umas dolas⁶. Todo mundo que usa acaba vendendo em algum momento”

O tráfico no contexto maripaense trata-se portanto de uma prática esporádica, marcada por oportunidade, necessidade de dinheiro e busca de reconhecimento interno em seu grupo. Nas palavras de um dos entrevistados, a venda aparecia associada a “dinheiro fácil, nome, conceito”, expressão que revela a possibilidade de prestígio e visibilidade do usuário. Uma oportunidade de ressignificar o estigma imposto pela sociedade ampla para uma insígnia de poder, eis aqui uma característica de “ostentação” da erva, da condição de usuário e do próprio rótulo de imoralidade. Tais mecanismos de instrumentalização do papel de traficante é mais fortemente visível entre os jovens.

Howard Becker já chamava atenção para a importância da análise acerca do fornecimento da maconha ao pesquisar um grupo social caracterizado pelo consumo de cannabis:

O uso da maconha é limitado, em primeiro lugar, por leis que tornam a posse ou a venda da droga passíveis de severas punições. Isso restringe sua distribuição à fontes ilícitas não facilmente acessíveis à pessoa comum. Para começar a fumar maconha, uma pessoa deve participar de algum grupo por intermédio do qual essas fontes de fornecimento se tornem acessíveis para ela, em geral um grupo organizado em torno de valores e atividades opostos aos da sociedade convencional mais ampla. (Becker, 2019, p. 73)

Nesse ponto, podemos utilizar de forma proveitosa a produção de Becker, o desvio não é uma qualidade natural do ato, mas resultado de processos sociais de classificação, ao mesmo tempo, os próprios grupos classificados como desviantes podem produzir critérios internos de pertencimento e valorização. Uma possibilidade de inverter as escalas hierárquicas de prestígio presente na sociedade maripaense e ditada pela moralidade dominante.

Como foi supracitado e discutido, a trajetória do consumo de maconha no Brasil e seu processo de estigmatização são indissociáveis com o racismo e políticas higienistas.. A questão da cor da pele e do status social atravessa essa economia moral. Quando um dos usuários ao ser questionado como a cor de sua pele influenciava na intensidade da coerção para com seu uso de maconha, reconheceu que “quanto mais preto você é, pior”. Desta forma, evidencia-se que a punição social e policial não recai igualmente sobre todos os corpos. Os Usuários com maior prestígio na sociedade em detrimento de emprego estável ou família reconhecida conseguem administrar melhor sua exposição, fumando de modo discreto e preservando sua imagem pública. A pele branca parece camuflar em alguns casos a degradação moral que é reconhecida nos fumadores da erva. Já usuários mais jovens, negros, periféricos e pobres ou associados a familiares com menos prestígio social tendem a ser lançados com mais facilidade ao campo dos maldizeres. A construção social da imoralidade, portanto, não depende apenas do ato de fumar, mas também da posição social daquele que fuma.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender como se dá a construção social da imoralidade em torno dos usuários de maconha em Maripá de Minas. A partir da revisão bibliográfica e da aproximação etnográfica realizada com usuários da erva, foi possível perceber que a condenação moral da maconha não se limita à esfera jurídica e às forças policiais. A figura do “maconheiro” é uma produção em uma rede de classificações sociais que envolvem família, comunidade, religião, fofoca, polícia, trabalho, status e pertencimento.

A hipótese inicial da pesquisa foi confirmada: a criminalização e a estigmatização do usuário de maconha ultrapassam o campo legal e se manifestam de forma intensa nas relações cotidianas da cidade. Em Maripá, o consumo da erva não se trata apenas de uma infração ou prática individual para com as leis

⁶ Gíria que denomina uma pequena quantidade de maconha, geralmente uma porção de 1 grama.

oficiais, mas de uma transgressão contra a moralidade dominante da sociedade maripaense. Uma agressão frente ao costume e uma violação jurídica que acarretam consequências para os usuários. A maconha ocupa, assim, a posição simbólica de fruto proibido, situada entre o crime e o pecado, entre a lei do Estado e a moral tradicional da cidade.

Os objetivos propostos também foram cumpridos. A pesquisa permitiu analisar como a interação aproximada da sociedade em questão favorece mecanismos de vigilância, coerção e julgamento moral. A fofoca, os maldizeres e a circulação de reputações aparecem como formas decisivas de controle social. Nesse sentido, a relativa ausência de uma presença policial fixa nos perímetros municipais não significa ausência de repressão. Pelo contrário, a moralidade tradicional, sustentada pela família, pela religião, pela reputação e pelo olhar reprovador, assume papel central na correção dos comportamentos considerados desviantes.

Foi possível também observar que os usuários de maconha não vivem fora da moralidade, não podem ser compreendidos simplesmente como sujeitos em estado de anomia ou qualquer desregulação frente às regras. As entrevistas indicam a existência de critérios internos de conduta entre os próprios consumidores da erva, bem como a variação das classificações morais entre os usuários, evidenciando que os fumadores de maconha não são pertencentes a um único grupo social coeso. Entretanto, é possível verificar a existência de distintas tipificações morais acerca do uso da maconha, baseados na responsabilidade, na discricção, no autocontrole, no trabalho e na distinção entre o uso considerado consciente - moderado - discreto e o uso ostensivo. Os resultados obtidos na pesquisa mostram que o uso da erva não inibe as pretensões de seus usuários em alcançar metas da moralidade dominante de sua sociedade, os consumidores estão inseridos em uma moralidade canábica que não exclui o desejo de prestígio próprio de uma moral mais ampla. Dessa forma, o conflito observado não ocorre entre moralidade e anomia, mas entre moralidades concorrentes e algumas das vezes, combinadas. De um lado, a moral dominante da cidade define o consumo como queda, perigo e degradação, de outro, os usuários procuram elaborar sentidos nos quais a maconha pode coexistir com dignidade, responsabilidade e pertencimento, mas sem negar em uma totalidade a moral ampla.

Outro resultado importante diz respeito às diferenças internas do próprio processo de estigmatização. A maconha não é proibida da mesma forma para todos. Características como a cor da pele, o bairro de origem, a família, a profissão, a idade e o prestígio social corroboram diretamente na forma como o usuário é percebido e tratado. Alguns escolhem e conseguem esconder o consumo e preservar sua reputação social, outros são de maneira mais incisiva lançados ao campo dos maldizeres e da difamação. A construção social da imoralidade, portanto, não depende apenas do ato de fumar maconha, mas da posição social daquele que fuma.

A análise desenvolvida em Maripá de Minas pode abrir caminhos para a compreensão de outras pequenas cidades da Zona da Mata mineira e de regiões com características semelhantes, desde que sejam respeitadas suas diferenças históricas, culturais e regionais. A experiência maripaense não deve ser tomada como modelo universal de toda cidade pequena, mas como ponto de partida para pensar formas interioranas de controle social, tal como a representação de um universo em miniatura (ELIAS e SCOTSON, 2000). Nesse sentido, a hipótese de uma moral canábica caipira pode ser explorada em pesquisas posteriores, buscando compreender como usuários de maconha em pequenas comunidades rurais e interioranas elaboram uma moralidade própria em contraste à moralidade dominante de sua região.

Por fim, este trabalho não pretende encerrar a discussão sobre maconha, moralidade e pequenas cidades. Ao contrário, busca contribuir para um campo ainda pouco explorado: o modo como o proibicionismo, a estigmatização e as disputas morais se manifestam fora dos grandes centros urbanos, se atendo a experiência ímpar não só de usuários mas de qualquer indivíduo residente de uma pequena comunidade. O fruto proibido no Éden caipira revela mais do que uma prática de consumo, pretende dar luz a uma forma específica de vida social, na qual crime, pecado, reputação, trabalho, e tradição se cruzam na produção cotidiana da imoralidade. Em Maripá de Minas, olhar para a maconha é também olhar para a própria cidade: para suas regras, suas punições, julgamentos e sua particular maneira de fabricar malditos.

REFERÊNCIAS

BARROS, André; PERES, Marta. **Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas**. *Periferia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 1-17, 2011.

BECKER, Howard S. ***Outsiders: estudos de sociologia do desvio***. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

BRASIL. ***Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros***. 2.ed. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do IBGE, 1958.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. ***A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento***. Petrópolis: Vozes, 2004.

CARNEIRO, Henrique Soares. ***Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas: histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas***. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CASTRO, Marco Vinicius de. ***Cannabis e saber-médico: conflitos, controvérsias e disputas sobre um saber-poder no Brasil***. Profanações, v. 7, p. 148-163, 2020.

DURKHEIM, Émile. ***Da divisão do trabalho social***. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. ***O suicídio: estudo de sociologia***. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. ***Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade***. Tradução de Vera Ribeiro; tradução do posfácio à edição alemã de Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, Michel. ***Vigiar e punir: nascimento da prisão***. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. ***Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada***. 4. ed. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). ***Maripá de Minas: panorama***. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/maripa-de-minas.html>. Acesso em: 24 jun. 2026.

MAGALHÃES, Raul Francisco. ***O que é imoralidade***. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SAAD, Luísa Gonçalves. ***“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição***. Salvador: EDUFBA, 2019.

WEBER, Max. ***Ciência e política: duas vocações***. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1993.

WEBER, Max. ***Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva***. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.,